0022

|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 015ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG [CPC-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 03 de agosto de 2020 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 9h30min às 12h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | MARILIA PALHARES MACHADO | Coordenadora da CPC-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS | Membro da CPC-CAU/MG |
| MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL | Coordenador Adjunto da CPC-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | DIOGO UBALDO BRAGA – Assessor da CPC/MG e Arquiteto Analista do CAU/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum.**
 |
| 1. **Comunicados**
 |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

3.1 Acompanhamento das ações da CPC/MG. 3.1.1 AÇÃO: 1.5.5 – OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 3.1.2 AÇÃO: 2.2.4 – ELABORAR PROPOSTA DE CARTILHA SOBRE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM PATRIMÔNIO CULTURAL.  3.1.3 AÇÃO: 3.1.8 – ELABORAR PROPOSTA DE EVENTO PARA O DIA NACIONAL DO PATRIMÔNIO. (**URGENTE)** 4.1.4 AÇÃO: 3.1.15 – ELABORAR PROPOSTA DE AÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO.  4.1.5 AÇÃO: (Ainda sem numeração no plano de ação do CAU/MG) – ELABORAR PANFLETO ORIENTATIVO, DIRECIONADO A ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOBRE A IMPORTÂNCIA DE CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO E URBANISTA PARA ATUAÇÃO NO PATRIMÔNIO CULTURAL.3.2 Edital de patrocínio Modalidade Patrimônio Cultural.  |
| 1. **Encerramento.**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h30min e foi verificado o quórum com a presença da Coordenadora da CPC-CAU/MG, Marília Palhares Machado, a Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal e o conselheiro estadual Ademir Nogueira de Ávila.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2. Comunicados. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Relatório semestral da CPC/MG. O Assessor da Comissão informou a realização e apresentou o relatório aos conselheiros. 2.2 A Coordenadora comunicou que a CPUA e CATHIS não apresentaram os nomes para Seminário Conjunto destas Comissões em setembro.  |

1. **Discussões no âmbito da Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Acompanhamento das ações da CPC/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 3.1 Acompanhamento das ações da CPC/MG.3.1.1 AÇÃO: 1.5.5 – OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPALA coordenadora informou que a realização do evento no dia 11/08/2020 está condicionado à possibilidade de articulação da assessora de eventos em tempo hábil, caso contrário será marcada data futura. 3.1.2 AÇÃO: 2.2.4 – ELABORAR PROPOSTA DE CARTILHA SOBRE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM PATRIMÔNIO CULTURAL. Este item será ponto de pauta da próxima reunião a ser realizada no dia 31/08/2020.3.1.3 AÇÃO: 3.1.8 – ELABORAR PROPOSTA DE EVENTO PARA O DIA NACIONAL DO PATRIMÔNIO. (URGENTE)Por comunicação da Coordenadora foi informado que o evento foi transferido para o dia 17/08/2020, posto que se desenvolverá melhor no formato virtual em um dia de semana. Definições:1. O participante deverá postar uma foto de uma arquitetura ou espaço urbano de Minas Gerais que possua relevância cultural para si na rede social Instagram ou Facebook. A foto deverá ser acompanhada de um texto explicativo desta relevância cultural de no máximo 1 parágrafo e 1.000 caracteres com espaços. O texto explicativo deverá indicar a localização do bem cultural. A relevância cultural deve ser explicada sob o ponto de vista pessoal e coletivo e o bem cultural não necessita ser protegido oficialmente.
2. O participante deverá marcar sua foto com uma hastag específica indicada pelo CAU/MG (Sugestão de hastag: #CAUMGpatrimoniofoto2020). O CAU/MG não receberá foto alguma, irá filtrar estas fotos por esta hastag.
	1. O CAU/MG irá selecionar as 10 melhores fotos e irá publicá-las em suas redes sociais, Instagram e Facebook. Os critérios de seleção serão: a) Atender as exigências das normas do desafio; b) Possuir apresentação do objeto que o justifique como patrimônio cultural e que identifique efetivamente qualquer grupo formador da sociedade brasileira; c) Não ter conotação político-partidária. d) Qualidade da fotografia no que trata do enquadramento, não ter inserção ou exclusão digital de elementos, composição, nitidez, detalhes do objeto. e) No caso de patrimônio imaterial deverá estar caracterizado imageticamente o território no qual ele é contido, arquitetura ou espaço urbano. A seleção das 10 fotografias será realizada pelos membros da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG, não fotógrafos.
3. A fotofrafia vencedora será a que obtiver mais curtidas do público, quando postadas pelo CAU/MG, somando as duas redes sociais.
4. A fotografia mais votada será republicada nas redes sociais do CAU/MG, no site oficial do CAU/MG e integrará a próxima cartilha de patrimônio Cultural do CAU/MG constando os devidos créditos da autoria.
5. Os participandes deste desafio, ao participar do desafio e utilizarem a hashtag, cedem automaticamente a utilização dos direitos de imagem de sua fotografia para utilização pelo CAU/MG.
6. O lançamento desta ação será objeto de inauguração no dia 17/08/202 acompanhado de palestra virtual proferida por convidado da CPC/MG especialista em patrimônio cultural com o tema: Patrimônio Cultural e sua relação com a fotografia. Sugestão de palestrantes: Flávio Carsalade ou Leonardo Castriota.

 4.1.4 AÇÃO: 3.1.15 – ELABORAR PROPOSTA DE AÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO. Ação excluída.4.1.5 AÇÃO: (Ainda sem numeração no plano de ação do CAU/MG) – ELABORAR PANFLETO ORIENTATIVO, DIRECIONADO A ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOBRE A IMPORTÂNCIA DE CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO E URBANISTA PARA ATUAÇÃO NO PATRIMÔNIO CULTURAL.Este item será ponto de pauta da próxima reunião a ser realizada no dia 31/08/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Edital de patrocínio Modalidade Patrimônio Cultural.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora informou que o Plenário aprovou as diretrizes do Edital de Patrocínio Modalidade Patrimônio Cultural (DPOMG Nº 0104.6.13/2020) e deliberou encaminhar à COA-CAU/MG e CPC-CAU/MG para as providências cabíveis. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Reunião Conjunta para definição do Seminário Conjunto CPUA, CATHIS e CPC |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em reunião conjunta os membros das comissões do CAU/MG deliberaram por atualizar as definições acerca do Seminário Conjunto CPUA, CATHIS e CPC.**DELIBERA:**1. Aprovar definições sobre o Seminário Conjunto CPUA, CATHIS e CPC em Belo Horizonte nos dias 14/09/2020, 15/09/2020 e 16/09/2020:
2. Tema central: Temas relacionados ao planejamento e desenvolvimento urbano e ambiental, habitação de interesse social e patrimônio cultural.
3. Eixo Temático: Patrimônio Cultural e suas transversalidades.
4. Título: Seminário Conjunto CPUA/CATHIS/CPC: TRANSVERSALIDADES: patrimônio cultural, habitação social e planejamento urbano.
5. Objetivo do evento: Promover o CAU/MG como referência estadual na defesa e fomento das boas práticas de planejamento e desenvolvimento urbano e ambiental, habitação de interesse social e patrimônio cultural integrados. Além disso, aumentar visibilidade e repercussão dos serviços prestados e ampliar sua rede de relacionamento.
6. Datas:

14, 15 e 16 de setembro – Belo Horizonte1. Locais: Teleconferência.
2. Inscrições: Cerca de 200 pessoas.
3. Público alvo: arquitetos e urbanistas, estudantes, gestores públicos e representantes da sociedade civil organizada.
4. Parcerias institucionais: instituições de ensino superior e órgãos públicos;
5. Programação prévia:

1° dia – 14 de setembro 17h – Palestra eixo Patrimônio Cultural de no máximo 30min com posterior debate com a audiência através de interação com um mediador. O debatedor terá uma fala de no máximo 15min e apresentará as perguntas da audiência ao palestrante. O debate perdurará por no máximo 30min. A transmissão terá também a presença de um organizador representante do CAU e membro da CPC/MG. Sugestão prévia de palestrante: Sônia Rabello. Sugestão prévia de debatedor: Leonardo Castriota. O coordenador da CPC/MG fica responsável para indicar outro nome no caso de não haver disponibilidade dos nomes aqui apresentados. Neste dia será realizada a divulgação das 10 fotografias selecionadas para votação pública da ação desafio de fotografia para valorização do patrimônio cultural da CPC/MG.18h30min – Fim do evento.2° dia – 15 de setembro 17h – Palestra eixo Habitação Social e Patrimônio Cultural de no máximo 30min com posterior debate com a audiência através de interação com um mediador. O debatedor terá uma fala de no máximo 15min e apresentará as perguntas da audiência ao palestrante. O debate perdurará por no máximo 30min. A transmissão terá também a presença de um organizador representante do CAU e membro da CATHIS/MG. (CATHIS/MG definirá o palestrante e debatedor.) O coordenador da CATHIS/MG ficará responsável para indicar nomes alternativos.18h30min – Fim do evento.3° dia – 16 de setembro 17h – Palestra eixo Planejamento Urbano e Patrimônio Cultural de no máximo 30min com posterior debate com a audiência através de interação com um mediador. O debatedor terá uma fala de no máximo 15min e apresentará as perguntas da audiência ao palestrante. O debate perdurará por no máximo 30min. A transmissão terá também a presença de um organizador representante do CAU e membro da CEPUA/MG. Sugestão prévia de palestrante: Edésio Fernandes. Sugestão prévia de debatedor: Rogério Palhares. O coordenador da CPUA/MG fica responsável para indicar outro nome no caso de não haver disponibilidade dos nomes aqui apresentados.18h30min – Fim do evento.1. Encaminhar estas definições para o Presidente do CAU/MG e posteriormente para a Assessoria de Eventos para providências. Solicitar a Assessora de Eventos que mantenha os coordenadores das Comissões informados sobre os contatos e disponibilidades dos convidados.
2. Solicitar à Presidência do CAU/MG que providencie junto a unidade competente esclarecimentos sobre a legalidade da participação e realização deste evento no que se refere às normas do regulamento eleitoral do CAU, Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019.
 |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3. Encerramento |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h30min e retornou e reunião conjunta com a CPUA e CATHIS. A Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 016ª Reunião da Comissão Patrimônio Cultural do CAU/MG às 16h20min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Assessor da CPC/MG-CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CPC-CAU/MG

ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARCIA ANDRADE SCHAUN REIS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CPC-CAU/MG

MARILIA PALHARES MACHADO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CPC-CAU/MG

DIOGO UBALDO BRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arquiteto Analista Assessor da CPC/MG